



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1894

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1894

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 009, de 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar em caráter temporário o servidor Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo, para responder pelas atribuições da Diretoria de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, podendo praticar todos os atos legais, desde que em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, assim definidos:

- ü Emitir cheques;
- ü Abrir contas de depósito;
- ü Autorizar cobrança;
- ü Receber, passar recibo e dar quitação;
- ü Solicitar saldos e extratos;
- ü Requisitar talonários de cheques;
- ü Retirar cheques devolvidos;
- ü Endossar cheque;
- ü Sustar/contrapor ordenar cheques;
- ü Cancelar cheques;
- ü Baixar cheques;
- ü Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ü Efetuar saques – conta corrente;
- ü Efetuar saques – poupança;
- ü Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ü Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- ü Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- ü Consultar contas/aplicações dos programas para repasse de recursos federais;
- ü Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- ü Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- ü Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- ü Emitir comprovantes;
- ü Efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;
- ü Encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Coelho da Rocha

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Monise Cristina Rizzo

Diretora de Expediente e Publicações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1894

Página 3 de 4

Notificações



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção da ETAM "Santa Cecília, localizada à Rua Rui Barbosa, 530, centro, no uso de suas atribuições, homologa o Edital 03/2024 que trata do processo de escolha para a função de vice-diretor na Unidade Escolar, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1884, páginas 06 e 07, do dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O período de inscrição ocorreu do dia 16 a 20 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, afixado no mural da Unidade Escolar e SME.

Taquaritinga, 29 de fevereiro de 2024.

Roseli Ap. Janunzzi de Salles
RG 17.553.487-1
Diretora

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1894

Página 4 de 4



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932



Roseli Ap. Janunzzi de Salles
RG: 17.553.487-1
Diretor de Escola

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com